



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2017**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OBRAS E INSTALAÇÕES**

**VALIDADE: 21/08/2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2017**

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2017, no Centro Administrativo Municipal de Silveira Martins, o **MUNICÍPIO DE SILVEIRA MARTINS**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.457.217/0001-43, cito à Rua 21 de Abril, nº 163, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. FERNANDO LUIZ CORDERO, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no Edital acima citado, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OBRAS E INSTALAÇÕES, por deliberação da Comissão de Licitação, homologada em 18 de agosto de 2017, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas abaixo relacionadas, doravante denominadas CONTRATADA, classificadas em Primeiro, Segundo e Terceiro lugares por item, observadas as condições do Edital e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

EMPRESA **BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Estrada RS 509, km 06, barro Camobi, Município de Santa Maria – RS, CNPJ: 87.791.992/0001-09. E-mail: sergio@walterbeltrame.com.br, Telefone: (55)3026-5000.

EMPRESA **LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA**, com sede na Rua Siqueira Couto nº279, bairro Centro, Município de Silveira Martins – RS, CNPJ: 04.346.990/0001-75, E-mail: apaineira@bol.com.br, Telefone (55)3224-1119.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – A presente Ata tem por objeto o registro dos preços dos produtos/serviços especificados a seguir:

ITEM 001	AREIA MÉDIA M <sup>3</sup>
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$77,50
2º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 002	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTOS E REVESTIMENTO DE PISOS, PAREDES E TETOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 13281, EMBALAGEM SACOS DE 20 KG UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$7,60
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$9,21
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 003	BLOCO CERAMICO (TIJOLO) SEIS FUIROS, COR VERMELHA/ALARANJADA, MEDIDAS MÍNIMAS 9x14x19 (LxAxC) CM, CONFORME NORMA TECNICA ABNT NBR 15270-1 UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$0,49
2º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 004	BLOCO CERÂMICO (TIJOLO) MACIÇO, COR VERMELHA/ALARANJADA, MEDIDAS MÍNIMAS 9x5,3x19 (LxAxC) CM, CONFORME NORMA TECNICA ABNT NBR 7170 UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$0,49
2º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 005	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, COR PRETA, SEM FORRO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, TAMANHO DE 35 A 44 PAR
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$41,30
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$69,50
3º lugar	
Preço unitário	





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM 006	BOTINA DE COURO SOLADO EM PU, BIODENSIDADE COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CABEDAL EM RASPA, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, BIQUEIRA EM PVC, COR PRETA, CERTIFICADO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, TAMANHO DE 35 À 44 PAR
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$42,50
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$59,00
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 007	BRITA Nº 2 M³
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$98,20
2º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 008	BROXA PARA PINTURA, RETANGULAR COM 20CM E CABO UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$4,50
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$6,00
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 009	BUCHA DE FIXAÇÃO, MATERIAL NYLON, COM LINGUETAS E DENTES PROFUNDAMENTE MARCADOS, 8MM UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$0,10
2º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 010	BUCHA DE FIXAÇÃO, MATERIAL NYLON, COM LINGUETAS E DENTES PROFUNDAMENTE MARCADOS, 6MM UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$0,10
2º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$0,15
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 011	CAIXA DE DESCARGA EM POLIETILENO, ACIONAMENTO COM CORDA LATERAL, TIPO COMUM (AÉREA), COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, FORMATO QUADRADO, ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO: 1/2", SAÍDA: 40 MM, ACOMPANHA KIT DE PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO, NORMA DE REFERÊNCIA: NBR 15491 UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$18,90
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$26,00
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 012	CAL DE PINTURA, PÓ, FINALIDADE PARA PINTURA, EMBALAGEM SACOS DE 5 KG UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$6,20
2º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$6,49
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 013	CAL HIDRATADA, PÓ, EMBALAGEM SACOS DE 20KG, CONFORME NORMA TECNICA ABNT NBR 7175 UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$10,30
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Preço unitário	R\$12,39
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 014	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC, COM FORRO DE POLIÉSTER, COM MANGAS, CAPUZ CONJUGADO, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE BOTÕES, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COR PRETA, TAMANHO G UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$18,50
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$29,00
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 015	CARRINHO DE MAO, COM CAÇAMBA QUADRADA METÁLICA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO 1,5MM E CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS, BRAÇOS DE CANTONEIRA OU TUBOS DE AÇO DE 1,5MM, PNEU EM BORRACHA COM CÂMARA, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTATICA UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$191,99
2º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$192,00
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 016	CIMENTO PORTLAND COMUM, CONFORME NORMA ABNT NBR 5732, EMBALAGEM SACO DE 50 KG UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$27,00
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$31,00
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 017	CORDA DE POLIPROPILENO, TRANÇADA, ESPESSURA 10MM, CONFECCIONADA COM TORÇÃO BALENCIADA, FLEXIVEL MT
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$1,19
2º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$1,20
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 018	DESENGRIPANTE / LUBRIFICANTE SPRAY, CONTEÚDO 300ML UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$7,90
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$10,00
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 019	ENXADA Nº 2, EM AÇO, TEMPERADA EM TODA PEÇA, PINTURA ELETROSTATICA A PÓ, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, COM CABO EM MADEIRA UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$23,99
2º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$24,00
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 020	FECHADURA COM CILINDRO COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, USO EM AMBIENTES DE TRÁFEGO MÉDIO, CONFORME NORMA ABNT NBR 14913, DISTANCIA DE BROCA 40 MM, ACABAMENTO COMUM, COM CILINDRO DE LATÃO OVAL, MONOBLOCO PASSANTE DE 5 PINOS SEGREDOS EM LATÃO, CONTRAPINOS TIPO CARRETEL E MOLAS EM AÇO INOX, DUAS CHAVES EM LATÃO NIQUELADO COM SEGREDOS GERADOS POR COMPUTADOR, CHAPA TESTA FALSA, CONTRA CHAPA EM LATÃO, TRINCO REVERSÍVEL, MOLA REFORÇADA UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$33,00
2º lugar	Item sem cotação





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 021	FECHADURA COMPLETA PARA PORTAS INTERNAS, PARA USO EM AMBIENTES DE TRÁFEGO MÉDIO, CONFORME NORMA ABNT NBR 14913, DISTANCIA DE BROCA DE 40 MM, ACABAMENTO COMUM, COM CHAPA TESTA E CHAPA EM LATÃO, TRINCO REVERSIVEL, MOLA SIMPLES, COM DUAS CHAVES UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$24,23
2º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 022	FERRO DE CONSTRUÇÃO, ESPESSURA 10MM, EM BARRA DE 6 METROS UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$21,60
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$29,18
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 023	FERRO DE CONSTRUÇÃO, ESPESSURA 12,5MM, EM BARRA DE 6 METROS UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$32,60
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$43,21
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 024	FERRO DE CONSTRUÇÃO, ESPESSURA 4,2MM, EM BARRA DE 6 METROS UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$3,98
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$5,84
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 025	FERRO DE CONSTRUÇÃO, ESPESSURA 5MM, EM BARRA DE 6 METROS UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$6,29
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$8,26
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 026	FERRO DE CONSTRUÇÃO, ESPESSURA 6,3MM, EM BARRA DE 6 METROS UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$9,00
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$13,08
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 027	FERRO DE CONSTRUÇÃO, ESPESSURA 8MM, EM BARRA DE 6 METROS UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$13,90
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$21,08
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 028	FIO DE NYLON, PARA ROCADEIRA, FORMA QUADRADA, ESPESSURA 3 MM, BOBINA DE 312 METROS UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$312,00
2º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
3º lugar	





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Preço unitário	
ITEM 029	FIO SIMPLES FLEXIVEL, BITOLA 1X1,5MM <sup>2</sup> , MATERIAL COBRE, ISOLAÇÃO SOLIDA EXTRUTURADA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO MÁX. 750V, CONFORME NORMA TECNICA ABNT NBR 7288, ESPÉCIE DO MATERIAL ROLO/100MTS, CORES VERMELHA, AZUL E VERDE, A DEFENIR NA SOLICITAÇÃO UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$48,00
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$77,00
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 030	FIO SIMPLES FLEXIVEL, BITOLA 1X10,0MM <sup>2</sup> , MATERIAL COBRE, ISOLAÇÃO SOLIDA EXTRUTURADA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO MÁX. 750V, CONFORME NORMA TECNICA ABNT NBR 7288, ESPÉCIE DO MATERIAL ROLO/100MTS, CORES VERMELHA, AZUL E VERDE, A DEFENIR NA SOLICITAÇÃO UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$320,00
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$451,00
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 031	FIO SIMPLES FLEXIVEL, BITOLA 1X2,5MM <sup>2</sup> , MATERIAL COBRE, ISOLAÇÃO SOLIDA EXTRUTURADA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO MÁX. 750V, CONFORME NORMA TECNICA ABNT NBR 7288, ESPÉCIE DO MATERIAL ROLO/100MTS, CORES VERMELHA, AZUL E VERDE, A DEFENIR NA SOLICITAÇÃO UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$74,90
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$99,00
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 032	FIO SIMPLES FLEXIVEL, BITOLA 1X4,0MM <sup>2</sup> , MATERIAL COBRE, ISOLAÇÃO SOLIDA EXTRUTURADA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO MÁX. 750V, CONFORME NORMA TECNICA ABNT NBR 7288, ESPÉCIE DO MATERIAL ROLO/100MTS, CORES VERMELHA, AZUL E VERDE, A DEFENIR NA SOLICITAÇÃO UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$126,00
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$197,00
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 033	FIO SIMPLES FLEXIVEL, BITOLA 1X6,0MM <sup>2</sup> , MATERIAL COBRE, ISOLAÇÃO SOLIDA EXTRUTURADA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO MÁX. 750V, CONFORME NORMA TECNICA ABNT NBR 7288, ESPÉCIE DO MATERIAL ROLO/100MTS, CORES VERMELHA, AZUL E VERDE, A DEFENIR NA SOLICITAÇÃO UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$189,00
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$257,00
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 034	FUNDO PREPARADOR BASE ÁGUA, EXTERIOR E INTERIOR 3,6LTS UND
1º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
2º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 035	LÂMPADA ECONÔMICA DE POTÊNCIA NOMINAL 20 WATTS, TENSÃO NOMINAL 220 VOLTS, BASE TIPO E-27, LUZ BRANCA FRIA, COM REATOR INCORPORADO UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$10,20
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Preço unitário	R\$11,20
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 036	LÂMPADA ECONÔMICA DE POTÊNCIA NOMINAL 25 WATTS, TENSÃO NOMINAL 220 VOLTS, BASE TIPO E-27, LUZ BRANCA FRIA, COM REATOR INCORPORADO UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$9,99
2º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$10,40
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 037	LÂMPADA ECONÔMICA DE POTÊNCIA NOMINAL 30 WATTS, TENSÃO NOMINAL 220 VOLTS, BASE TIPO E-27, LUZ BRANCA FRIA, COM REATOR INCORPORADO UND
1º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
2º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 038	LÂMPADA ECONÔMICA DE POTÊNCIA NOMINAL 34 WATTS, TENSÃO NOMINAL 220 VOLTS, BASE TIPO E-27, LUZ BRANCA FRIA, COM REATOR INCORPORADO UND
1º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
2º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 039	LÂMPADA ECONÔMICA DE POTÊNCIA NOMINAL 46 WATTS, TENSÃO NOMINAL 220 VOLTS, BASE TIPO E-27, LUZ BRANCA FRIA, COM REATOR INCORPORADO UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$46,90
2º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 040	LÂMPADA ECONÔMICA DE POTÊNCIA NOMINAL 59 WATTS, TENSÃO NOMINAL 220 VOLTS, BASE TIPO E-27, LUZ BRANCA FRIA, COM REATOR INCORPORADO UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$46,90
2º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 041	LÂMPADA ECONÔMICA DE POTÊNCIA NOMINAL 85 WATTS, TENSÃO NOMINAL 220 VOLTS, BASE TIPO E-27, LUZ BRANCA FRIA, COM REATOR INCORPORADO UND
1º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
2º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 042	LÂMPADA LED DE POTÊNCIA NOMINAL 10 WATTS, TENSÃO NOMINAL 220 VOLTS, BASE TIPO E-27, LUZ BRANCA FRIA, COM REATOR INCORPORADO UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$22,00
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$31,00
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 043	LÂMPADA LED DE POTÊNCIA NOMINAL 20 WATTS, TENSÃO NOMINAL 220 VOLTS, BASE TIPO E-27, LUZ BRANCA FRIA, COM REATOR INCORPORADO UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Preço unitário	R\$65,00
2º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 044	LÂMPADA LED DE POTÊNCIA NOMINAL 9 WATTS, TENSÃO NOMINAL 220 VOLTS, BASE TIPO E-27, LUZ BRANCA FRIA, COM REATOR INCORPORADO UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$15,00
2º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 045	MASSA CORRIDA PVA BRANCA 18 LTS UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$74,00
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$92,21
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 046	MASSA CORRIDA PVA BRANCA 3,6 LTS UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$21,99
2º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$22,00
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 047	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO LATERAL, INCOLOR, ANTI-RISCO, HASTES ARTICULADAS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO TRABALHO UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$6,20
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$10,00
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 048	PA DE CORTE 7 CRAVOS, EM AÇO CARBONO, TEMPERADA EM TODA PEÇA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, COM CABO DE MADEIRA, TERMINAÇÃO Y METÁLICO UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$65,00
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$73,00
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 049	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, MONOFÁSICO, COM CAIXA, ALTURA 5 MT, COM FIO 10,0, COMPLETO UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$384,99
2º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$385,00
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 050	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, MONOFÁSICO, COM CAIXA, ALTURA 7 MT, COM FIO 10,0, COMPLETO UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$532,99
2º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$533,00
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 051	PREGOS COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO,





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	TIPO PONTA COMUM, BITOLA 24X66 MM KG
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$7,20
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$8,50
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 052	PREGOS COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 25X72 MM KG
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$6,90
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$8,50
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 053	PREGOS COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 17X27 MM KG
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$5,90
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$7,00
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 054	PREGOS COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 19X39 MM KG
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$5,90
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$7,00
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 055	PREGOS COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 23X54 MM KG
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$7,30
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$8,00
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 056	PROLONGADOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA 2M UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$16,00
2º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$20,00
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 057	ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER 09CM, GARFO COM CABO DE PLÁSTICO UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$3,27
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$3,75
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 058	ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER 15CM, GARFO COM CABO DE PLÁSTICO UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$5,19
2º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$5,20
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 059	ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER 23CM, GARFO COM CABO DE PLÁSTICO UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Preço unitário	R\$8,00
2º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$14,50
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 060	ROLO DE PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO, GARFO COM CABO DE PLÁSTICO, ALTURA 22CM X LARGURA 23CM X 32CM COMPRIMENTO UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$18,00
2º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$27,66
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 061	SOLVENTE PARA TINTA 18LTS UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$115,00
2º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 062	SOLVENTE PARA TINTA 3,6LTS UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$33,00
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$82,00
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 063	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM, ONDULADA, CONFORME ABNT NBR 15210, DIMENSÕES DE 3,66MT X 1,10MT UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$58,30
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$70,41
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 064	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM, ONDULADA, CONFORME ABNT NBR 15210, DIMENSÕES DE 3,05MT X 1,10MT UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$48,30
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$60,11
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 065	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM, ONDULADA, CONFORME ABNT NBR 15210, DIMENSÕES DE 2,44MT X 1,10MT UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$38,30
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$51,80
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 066	TINTA ACRÍLICA BRANCA PARA EXTERIOR, 18 LTS UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$289,00
2º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 067	TINTA ACRÍLICA BRANCA PARA INTERIOR, 18 LTS UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$176,00
2º lugar	Item sem cotação





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 068	TINTA ACRÍLICA COLOR PARA EXTERIOR, 18 LTS UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$365,00
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$610,00
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 069	TINTA ACRÍLICA COLOR PARA INTERIOR, 18 LTS UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$365,00
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$549,97
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 070	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR AMARELA 18 LTS UND
1º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
2º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 071	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR BRANCA 18 LTS UND
1º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
2º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 072	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA DE PAREDE 2", COM CABO EM MADEIRA UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$4,13
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$5,11
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 073	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA DE PAREDE 1 ½", COM CABO EM MADEIRA UND
1º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$3,26
2º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$3,27
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 074	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA DE PAREDE 3", COM CABO EM MADEIRA UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$8,13
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$9,12
3º lugar	
Preço unitário	
ITEM 075	TUBOS DE PVC RIGIDO COLETOR DE ESGOTO 100MM, DN=100MM, EM BARRAS DE 6 METROS COM PONTA E BOLSA, COR BRANCA, JUNTAS QUE ACEITEM O SISTEMA SOLDÁVEL, SUPERFICIE INTERNA LISA, CONFORME NORMA ABNT NBR 5688 UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$34,90
2º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM 076	TUBOS DE PVC RIGIDO COLETOR DE ESGOTO 150MM, DN=150MM, EM BARRAS DE 6 METROS COM PONTA E BOLSA, COR BRANCA, JUNTAS QUE ACEITEM O SISTEMA SOLDÁVEL, SUPERFICIE INTERNA LISA, CONFORME NORMA ABNT NBR 5688 UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$97,90
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$146,00
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 077	TUBOS DE PVC RIGIDO COLETOR DE ESGOTO 40MM, DN=40MM, EM BARRAS DE 6 METROS COM PONTA E BOLSA, COR BRANCA, JUNTAS QUE ACEITEM O SISTEMA SOLDÁVEL, SUPERFICIE INTERNA LISA, CONFORME NORMA ABNT NBR 5688 UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$12,30
2º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 078	TUBOS DE PVC RIGIDO COLETOR DE ESGOTO 50MM, DN=50MM, EM BARRAS DE 6 METROS COM PONTA E BOLSA, COR BRANCA, JUNTAS QUE ACEITEM O SISTEMA SOLDÁVEL, SUPERFICIE INTERNA LISA, CONFORME NORMA ABNT NBR 5688 UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$22,30
2º lugar	Item sem cotação
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 079	VASO SANITÁRIO COMUM, CERAMICO, UTILIZAÇÃO ADULTO, FORMA OVAL, TONALIDADE BRANCO, COR BRANCO UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$79,00
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$140,00
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 080	VASSOURA DE JARDIM, TIPO RASTELO, EM AÇO CARBONO, PALHETAS TEMPERADAS, PINTURA ELETROSTATICA A PÓ, COM CABO UND
1º lugar	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço unitário	R\$21,50
2º lugar	LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA
Preço unitário	R\$25,00
3º lugar	
Preço unitário	

1.2 – O objeto deste Contrato deverá estar de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório acima citado, com a proposta da CONTRATADA, Lei Federal nº 8.666/93, com as cláusulas desta ata, e demais leis pertinentes.

1.3 – Após assinar a ata de registro de preços, o licitante deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma, apresentando para a comissão de licitação/pregão as certidões que vencerem no decurso dos 12 meses, caso solicitado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da geração do registro de preço.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Os Preços para o fornecimento dos produtos ou serviços são os constantes da cláusula primeira, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

4.1 – O gerenciamento da presente ata caberá à Comissão de Licitações, nos termos do § 1º do Art. 1º do Decreto Municipal nº17/2013.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

cláusulas.

**5.2** – A existência da ata de registro de preços não obriga a CONTRATANTE a firmar contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição dos mesmos produtos, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**5.3** – O compromisso de entrega só estará caracterizado após o envio da nota de empenho por e-mail.

**5.3.1** – Quando do recebimento do e-mail com a respectiva nota de empenho, a CONTRATADA deverá sinalizar imediatamente o recebimento deste.

**5.4** – A CONTRATADA fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.

**5.5** – Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a CONTRATANTE tomará as seguintes providências:

**5.5.1** – Convocará a CONTRATADA visando a negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado;

**5.5.2** – Frustrada a negociação, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido; e

**5.5.3** – Convocará as demais CONTRATADAS visando igual oportunidade de negociação.

**5.6** – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.6.1** – Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**5.6.2** – Convocar as demais CONTRATADAS visando igual oportunidade de negociação.

**5.7** – O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

**5.7.1** – Pela CONTRATANTE, quando:

**5.7.1.1** – A CONTRATADA não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

**5.7.1.2** – A CONTRATADA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

**5.7.1.3** – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

**5.7.1.4** – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**5.7.1.5** – Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

**5.7.1.6** – Comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**5.7.2** – Pelo CONTRATANTE quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem à Ata de Registro de Preços.

**5.8** – A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso VII será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

**5.9** – A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

**5.10** – O segundo classificado só poderá fornecer à Administração quando houver se esgotado a capacidade de fornecimento do primeiro.

**5.11** – A CONTRATADA ficará obrigada a atender todas as ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da ata de registro de preços, mesmo se a entrega dela decorrente for prevista para data posterior ao vencimento da ata.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

**6.1** – Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

**6.2** – Entretanto, tendo em vista a previsão do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou da retratação da variação efetiva do custo de produção, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, sendo admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura, endereçado à Comissão de Licitação.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DO PAGAMENTO**

**7.1** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal relativa a cada solicitação, na Secretaria de Finanças, devidamente visada pelo titular da Secretaria correspondente (que fez a solicitação).

**7.2** – No caso de inadimplemento do CONTRATANTE será obedecido o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, sendo utilizado o índice do IGPM - FGV pro rata die.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS MATERIAIS E/OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DESPESAS**

**8.1** – O procedimento para a prestação dos serviços e/ou entrega dos materiais se dará conforme Termo de Referência em anexo.

**8.2** – As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos, competem exclusivamente a CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA**

**9.1** – A CONTRATADA garante que o objeto será entregue no prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho, e no presente Instrumento.

#### **CLÁUSULA DECIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**10.1** – Estando o mesmo de acordo com o previsto no edital de licitação, na proposta, nas cláusulas desta Ata e,





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ainda, observada a legislação em vigor, será recebido pelo CONTRATANTE mediante atestado do responsável, conforme descrito no Termo de Referência

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

##### **11.1 – DOS DIREITOS**

11.1.1 – Constitui direito da CONTRATANTE receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas, e da CONTRATADA receber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

##### **11.2 – DAS OBRIGAÇÕES**

11.2.1 – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

11.2.1.1 – Efetuar o pagamento ajustado; e

11.2.1.2 – Dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução das obrigações assumidas.

11.2.2 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.2.2.1 – Manter durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.2.2 – Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente ata;

11.2.2.3 – Entregar/executar o objeto desta ata, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para a CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

12.1 – Este contrato passará a ser gerido na pessoa do Gestor Fiscal conforme Portaria 022/2017.

12.2 – A fiscalização será feita conforme Portaria 295/2017.

#### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA INEXECUÇÃO DA ATA**

13.1 – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº 8666/93.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

14.1 – Pelo descumprimento das condições fixadas nesta licitação, a CONTRATADA incorrerá nas sanções estabelecidas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, ficando estabelecido o seguinte critério de multa:

14.1.1 – Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado proposto (valor total dos itens/lotes a qual concorreu), pela recusa em assinar a Ata ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de até 05 (cinco) dias após convocação, caracterizando inexecução total do contrato e sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

14.1.2 – Multa no percentual correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado proposto (valor total dos itens/lotes a qual concorreu), pelo não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

14.1.3 – Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total estimado proposto (valor total dos itens/lotes a qual concorreu), por dia de inadimplência até o limite de 10 (dez) dias úteis, caracterizando inexecução parcial do contrato;

14.1.4 – Multa de mora no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado proposto (valor total dos itens/lotes a qual concorreu), pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do contrato;

14.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, além da penalidade de multa prevista no item anterior, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1 – Advertência;

14.2.1 – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município por prazo de até 02 (dois) anos, e,

14.2.3 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/93;

14.3 – A aplicação das sanções aqui previstas não exclui a possibilidade de aplicação de outras, estabelecidas na Lei nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à CONTRATANTE;

14.4 – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação enviada pela CONTRATANTE;

14.5 – Caso não houver quitação da multa, o valor a ela referente será retido no pagamento a que o licitante fizer jus;

14.6 – Não havendo crédito ou não havendo o pagamento, a multa será convertida em dívida ativa não tributária, a ser cobrada na forma da lei;

14.7 – As multas e outras sanções só poderão ser aplicadas se observado e assegurado à CONTRATADA o contraditório e ampla defesa;

14.8 – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO**

15.1 – Fica eleito o foro de Santa Maria – RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**


16.1 – Firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Silveira Martins, 18 de agosto de 2017.





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

  
Município de Silveira Martins  
FERNANDO LUIZ CORDERO  
Prefeito Municipal

BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 87.791.992/0001-09

LAERCIO A. ZAGO & CIA LTDA  
CNPJ: 04.346.990/0001-75

TESTEMUNHAS

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_